



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**

**EDITAL Nº 101/2016 - ERRATA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELC**

A Secretaria de Administração- SMAD da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que disciplina a Lei Município 1.256/90 e Lei Municipal n.º 4.036 de 17 de março de 2016 atendendo ao disposto no Edital 96/2016 no item 10.5:

1. Substitui o quadro de pontuação previsto no item 6.1.2 pelo abaixo apresentado:

CURRÍCULO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Experiência Profissional	Privado	Pública
Até 01 ano	0,5	0,5
+ 01 a 03 anos	1,0	1,0
+ 03 a 06 anos	1,5	1,5
+ 06 anos	2,0	2,0

Limitado ao máximo de 10 pontos.

Santo Ângelo, 1º de dezembro de 2016.

**Luiz Ghellar
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**